



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itiúba publica:

- **Ratificação Dispensa 010/2021** - Joas Silva Guimarães
- **Extrato de Publicação Dispensa 010/2021** - Joas Silva Guimarães
- **Resumo do Contrato 010/2021 Processo Administrativo 010/2021** - Joas Silva Guimarães

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem **Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alcemir Marcelo de Moraes Bento / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M9EHGZA4FUX87QP0IRHT6G

## Dispensas de Licitações



### **Câmara Municipal de Itiúba**

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro,  
CEP: 48.850-000, Tel.: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia  
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90  
[www.camaralicitacaoitiuba@gmail.com](mailto:www.camaralicitacaoitiuba@gmail.com)

#### **RATIFICAÇÃO**

##### **DISPENSA 010/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2021, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta do senhor **JOAS SILVA GUIMARÃES**, CPF: nº. 082.011.488-00, a fim de fazer face ao aluguel de um imóvel para servir como depósito para a guarda de documentos e materiais desta Câmara, no período de 01.02.2021 a 31.12.2021, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o **Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores no valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Itiúba - BA, 01 de fevereiro de 2021.

Alcemir Marcelo de Moraes Bento  
**Presidente da Câmara**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

##### **DISPENSA Nº. 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2021

**CREDOR:** JOAS SILVA GUIMARÃES

**CPF:** 082.011.488-00

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o aluguel de um imóvel para servir como depósito para documentos e materiais desta câmara no período de 01.02.2021 a 31.12.2021, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o **Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2001 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – PESSOA FÍSICA

**FONTE:** 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Itiúba - BA, 01 de fevereiro de 2021.

José Adailton Alves Dias  
**Presidente da CPL**

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro  
CEP: 48.850-000, tel: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia



## Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro,  
CEP: 48.850-000, Tel.: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia  
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90  
[www.camaralicitacaoitiuba@gmail.com](mailto:www.camaralicitacaoitiuba@gmail.com)

**RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021.**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.344.973/0001-90, com sede na Rua Progressão XV de novembro 2019, Centro, Itiúba, Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Distrito de Bela Vista de Covas Município de Itiúba – BA, inscrito no CPF nº 704.607.365-15,

**Contratado:** **JOÁS SILVA GUIMARÃES**, pessoa física de direito, inscrito no CPF nº 082.011.488-00, residente na Rua Sete de Setembro nº 06, Apt. 101, Centro, Itiúba, Bahia.

**Fundamentação Legal:** O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa nº 010/2021, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Aluguel de um imóvel para servir como depósito para a guarda de documentos e materiais desta Câmara, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Valor do Contrato:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**Recursos Orçamentários:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36.

**Vigência:** 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.

**Veículo de Publicação:** Diário Oficial do Município

**Endereço Eletrônico:**

[www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial](http://www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial)

[www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas](http://www.io.org.br/ba/itiuba/camara/contasPublicas/contasPublicas)

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Itiúba - BA: **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO**; Pelo Contratado, **JOÁS SILVA GUIMARÃES**, pessoa física de direito, inscrito no CPF sob o nº 082.011.488-00.

Alcemir Marcelo de Moraes Bento  
**Presidente**

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31, Centro  
CEP: 48.850-000, tel: (74) 3546-1477, Itiúba, Bahia